

Ata n.º 44

**Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)**

No dia 09 de junho de 2016, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 41, de 07 de abril

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução – Apresentação Projeto Geopredial
- 1.2. Lei dos Baldios (solicitado pelo Presidente da CM Pampilhosa)
- 1.3. Apresentação de e-mail CIM Tâmega e Sousa - Distribuição de Fundos Comunitários
- 1.4. Apresentação da deliberação – Moção “Portagens A13” – Assembleia Municipal de Tomar
- 1.5. Movimento de Defesa da Escola Ponto
- 1.6. Assembleia Distrital
 - 1.6.1. Apresentação do ponto de situação da Transferência da Titularidade dos Bens da Assembleia Distrital, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
 - 1.6.2. Apresentação do ponto de situação da Avaliação do Alvará do Instituto Superior Miguel Torga

2. Propostas

- 2.1. Proposta n.º 30/2016 – ratificação de atos
- 2.2. Proposta de Documento com as Recomendações do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização a remeter ao Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

2.3. Versão alterada da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra relativa à delegação de competências

2.4. Alteração da data e local da Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra no mês de julho de 2016

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1 Contabilidade

3.1.1.1 4.^a Alteração Orçamental 2016

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1 Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade

3.1.2.1.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.1.2 Aprovação das minutas do contrato

3.1.3. Ajuste Direto para Serviços de Elaboração de Plano de Comunicação e Meios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

3.1.3.1 Aprovação do relatório final e decisão de não adjudicação

3.1.4. Aquisição de Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

3.1.4.1 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.4.2 Abertura de Procedimento

3.1.4.3 Aprovação das Peças

3.1.4.4 Nomeação de Júri

3.1.5. Tesouraria

3.1.5.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.5.2. Proposta n.º 28/2016 - Aplicação a prazo

3.1.6. Recursos Humanos

3.1.6.1. Proposta n.º 29/2016 – Abertura de Procedimento concursal a termo resolutivo certo

3.1.6.2 Proposta n.º 31/2016 – Mobilidade na Categoria

3.1.7. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.1.7.1 Revisão dos Planos de Ordenamento Florestal / Designação do representante da CIM Região de Coimbra para Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral – Ratificação

3.1.7.2 Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial – Pareceres CIM ratificação

3.1.8. Estrutura de Apoio Técnico

3.1.8.1 Encerramento da Candidatura “POVT-12-0436-FCOES-000198 – Equipamentos de Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Região de Coimbra (ECIEN-Região de Coimbra)”

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, na ausência do Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal da Lousã, Ricardo Fernandes, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Castro, bem como o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 41, de 07 de abril

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 41, de 07 de abril de 2016, não tendo sido suscitada, pelos presentes, qualquer correção à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 41, de 07 de abril de 2016, a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução – Apresentação Projeto Geopredial

O Vice-Presidente do CI agradeceu a presença dos representantes da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução passando-lhes de seguida a palavra para apresentação do projeto Geopredial.

Tomou a palavra Dr. José Carlos Resende e referindo que o projeto Geopredial é um serviço desenvolvido pela Câmara dos Solicitadores cujo objetivo irá permitir que cidadãos e empresas consigam obter uma delimitação da sua propriedade com recurso às mais recentes tecnologias de georreferenciação. Salientou que a Ordem propõe aos municípios que se disponibilizem a informar o cidadão sobre esta ferramenta que pode ser utilizada sem qualquer tipo de custo para as entidades públicas. Acrescentou que as pessoas poderão ainda beneficiar de apoio na legalização do seu património imobiliário, como seja, atualizar o registo predial, inscrição matricial e licenciar imóveis, bem como aceder a um vasto conjunto de serviços direta ou indiretamente relacionados com património imobiliário.

Trata-se de um serviço inovador que irá permitir ao cidadão visualizar todos os seus bens imóveis, através da identificação clara e inequívoca dos prédios.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Lei dos Baldios (solicitado pelo Presidente da CM Pampilhosa)

O Vice-Presidente do CI referiu que este assunto foi incluído na presente ordem de trabalhos por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra.

O Vice Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra alertou para as incongruências da atual Lei dos Baldios e entende que este assunto deve ser discutido e devidamente analisado com vista á obtenção de uma proposta que melhor defenda os interesses do território.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu aos municípios o envio de contributos que visem a alteração da referida Lei e posteriormente se elabore um documento estabilizador que congrege a vontade de todos.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede dando nota que neste concelho a situação dos baldios é gerida por uma comissão de compartes havendo necessidade de melhorar o enquadramento legal para melhor satisfação de todos os intervenientes nestes processos.

O CI tomou conhecimento, tendo ficado decidido elaborar-se um documento que contemple as recomendações de todos os municípios.

1.3. Apresentação de e-mail CIM Tâmega e Sousa - Distribuição de Fundos Comunitários

Foi presente, para conhecimento do CI, um ofício datado de 23 de maio último, proveniente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa dirigido ao Senhor Primeiro-ministro, António Costa, denunciando a “falta de equidade” na distribuição dos fundos do “Portugal2020”. Este ofício surge depois de os presidentes dos onze municípios desta sub-região terem sido surpreendidos com uma notícia, que consideram inaceitável, a alegada atribuição de 20 milhões de euros extra a favor de sete municípios da Área Metropolitana do Porto. Nesse documento a CIM do Tâmega e Sousa reitera o seu mais profundo desagrado pela forma como os processos de atribuição de verbas comunitárias vêm sendo geridos, penalizando de forma dramática a região do país que mais apoios reclama e necessita.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Apresentação da deliberação – Moção “Portagens A13” – Assembleia Municipal de Tomar

O Vice-Presidente do CI referiu que a Assembleia Municipal de Tomar, através do ofício n.º 308, de 09 de maio último, dá conhecimento da deliberação tomada na 2.ª sessão ordinária de Abril, na qual se dá conta da aprovação da Moção no sentido de "sensibilizar" o Governo para uma eventual redução do preço das Portagens na A13 que liga a A23 na Atalaia a Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Movimento de Defesa da Escola Ponto

O presente assunto foi retirado para melhor análise.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Assembleia Distrital

1.6.1. Apresentação do ponto de situação da Transferência da Titularidade dos Bens da Assembleia Distrital, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Relativamente a este assunto esteve presente na reunião a Dr.ª Arménia Coimbra fazendo o ponto de situação no âmbito do procedimento de transferência da titularidade dos Bens da Assembleia Distrital para a CIM Região de Coimbra. Recordou que foi deliberado em reunião do CI de 09 de dezembro de 2014, a aceitação da universalidade dos bens e desde essa altura tem sido realizado um trabalho exaustivo de pesquisa com vista à regularização da sua posição jurídica junto das diversas entidades, bem como o apuramento da relação de domínio sobre cada uma das rubricas para melhor definição da titularidade de propriedade.

Apresentou um documento, que constará como anexo à presente ata, o qual contém as conclusões jurídicas sobre os bens afetos a esta entidade.

Interveio o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que tem vindo a ser feito um esforço em colaboração com os municípios na identificação de alguns imóveis, o que não é tarefa fácil, mas entende que com a ajuda dos municípios o resultado final será produtivo solicitando, mais uma vez, o envolvimento de todos.

No que toca à questão interveio o Vice-Presidente do CI lamentando o facto de não ter sido obtida resposta ao ofício enviado, em 2015, ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital de Coimbra no qual se solicitava o envio de documentação para melhor compreensão por parte destes serviços e indicou que deverá este pedido ser reiterado.

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal de Góis mostrando-se disponível para reunir com o Presidente da Mesa da Assembleia Distrital a fim de tentar encontrar esclarecimentos para esta situação.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela atestou o que foi dito pela sua homologa de Góis, porém tomou, neste momento, a decisão de comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital a sua decisão de se desvincular desse órgão, acrescentando não ter “condições para continuar”.

O Vice-Presidente do CI agradeceu os esclarecimentos da Dr.^a Arménia e solicitou contributos aos municípios sobre alguns documentos que possam ter sobre esta matéria.

O CI tomou conhecimento.

1.6.2. Apresentação do ponto de situação do Avaliação do Alvará do Instituto Superior Miguel Torga

Sobre o assunto em apreço, o Vice-Presidente do CI passou a palavra ao Dr. Carlos Araújo da Previm – Consultoria Lda para fazer o ponto de situação da avaliação do Instituto superior Miguel Torga (ISMT).

Tomou a palavra o Dr. Carlos Araújo apresentando ao CI o estudo de avaliação do valor de título de reconhecimento de instituição de ensino superior, referindo que neste momento a propriedade é atribuída à CIM Região de Coimbra na qualidade de “entidade instituidora”. Este documento constará como anexo à presente ata.

Proseguiu a sua intervenção dizendo que esta entidade intermunicipal “por razões de inibição estatutária” não pode deter estabelecimentos de ensino e exercer essa atividade e por essa razão deverá ser encontrada uma solução para a posse do título.

Salientou que existe neste processo uma situação juridicamente confusa da relação do ISMT com a CIM Região de Coimbra em que a última não possui fins de gestão do ensino e a primeira sendo uma sociedade irregular que tem todo o património, os recursos humanos, os proventos económico-financeiros mas não detém o título de reconhecimento de instituição de ensino superior.

Verificou-se que a CIM Região de Coimbra não tem sido chamada a praticar o seu papel no Conselho Consultivo ou deliberativo do ISMT.

Ainda no uso da palavra referiu que neste setor o mercado é limitado, até porque existe bastante concorrência por parte do ensino público e que uma eventual possibilidade de transferir o título para outra entidade que não o ISMT seria algo complexo. Poderia dar-se uma transferência mediante concertação entre as várias partes envolvidas incluindo a Direção Geral do Ensino Superior.

A concluir a sua intervenção foi mencionado o valor venal de um título de reconhecimento e habilitação de instituição de ensino superior.

A reunião prosseguiu com algumas intervenções dos circunstantes que se congratularam com o estudo apresentado sugerindo que o assunto seja analisado juridicamente a fim de se definir a estratégia a seguir.

Tomou a palavra o Sr. Secretário Executivo indicando que em relação ao ISMT aguardam o agendamento de uma reunião com a Sr^a Secretária de Estado do Ensino Superior com vista a análise desta questão.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Proposta n.º 30/2016 – ratificação de atos

Foi presente a proposta n.º 30/2016 informando que no decorrer da gestão corrente dos serviços foi necessário que o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, com competência delegada pelo CI, autorizasse alguns pagamentos, mas que necessitam o CI proceda à sua ratificação, pelo que se propõe a ratificação das autorizações de pagamento constantes do documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação das autorizações de pagamento praticadas pelo Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal.

2.2. Proposta de Documento com as Recomendações do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização a remeter ao Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Foi presente a informação I/UGFC/65/2016 dando conta que após ter sido feita a recolha pelos municípios das sugestões/recomendações sobre esta matéria, foi elaborado um documento final que refletisse as preocupações do sector e de todos os seus agentes. Mias se informa que dada a especificidade técnica desta matéria, foi identificado o Eng.º Ricardo Fernandes, Vereador do Município da Lousã tendo em conta a sua formação de base e a sua vasta experiência, como Relator para a elaboração de um documento final.

Sobre esta matéria o Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu a importante colaboração do Senhor Vereador da Lousã, Ricardo Fernandes e propôs que o CI analise e delibere validar o documento final com as Recomendações do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização e remeta o mesmo ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O CI deliberou, por unanimidade, validar o documento final com as Recomendações do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização e remeter o mesmo ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

2.3. Versão alterada da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra relativa à delegação de competências

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Comissão Diretiva do Centro2020 enviou a versão alterada da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra relativa à delegação de competências, referindo que a mesma resulta do pedido de alteração ao Pacto no âmbito da PI 9.7, conforme deliberação do CI da reunião ordinária realizada em 07 de abril último, para poder acomodar alguns investimentos.

O CI tomou conhecimento.

2.4. Alteração da data e local da Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra no mês de julho de 2016

Relativamente a este assunto interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penacova dizendo que o convite se prende com o facto de este município comemorar o seu feriado municipal durante o mês de julho e ter muito gosto em receber os Srs. Presidentes nesta ocasião.

Interveio a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede convidando o CI a realizar a sua reunião do dia 4 de agosto em Cantanhede atendendo às Festas do Concelho, tendo o mesmo obtido o acolhimento por parte de todos os presentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o convite do Senhor Presidente do Município de Penacova e alterar a data e local da próxima reunião do CI para o dia 14 de julho, pelas 15h00, naquele município.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1 Contabilidade

3.1.1.1 4.ª Alteração Orçamental 2016

O presente assunto foi retirado para melhor análise.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1 Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade

3.1.2.1.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.1.2 Aprovação das minutas do contrato

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/83/2016, comunicando que sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 3 de março de 2016, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento de Serviços de Eletricidade.

Perante o exposto, o Júri do concurso formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final e adjudicação e aprovação das Minutas do Contrato Escrito.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final com proposta de adjudicação às seguintes entidades em cada um dos lotes: HEN – Serviços Energéticos, Lda; EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A; Endesa Energia, S.A. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, as minutas de contrato escrito, assim como a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.3. Ajuste Direto para Serviços de Elaboração de Plano de Comunicação e Meios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

3.1.3.1 Aprovação do relatório final e decisão de não adjudicação

Através da informação I/UCA/83/2016 se comunica que na sequência da deliberação do CI da CIM Região de Coimbra de 5 de maio de 2016, se procedeu à abertura do procedimento supra referido. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no artigo 5º do Convite, resultando no Relatório Preliminar datado de 31-05-2016 e o Relatório Final datado de 09-06-2016. Perante o exposto, o júri formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri deste procedimento; decisão de não adjudicação, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e de notificação ao concorrente, nos termos do n.º 2 do referido artigo; descabimentação da verba prevista e arquivação do processo, uma vez que a decisão de não adjudicação, por força do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, determina a revogação da decisão de contratar.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e não adjudicar pelas razões supra mencionadas.

3.1.4. Aquisição de Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

3.1.4.1 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.4.2 Abertura de Procedimento

3.1.4.3 Aprovação das Peças

3.1.4.4 Nomeação de Júri

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/85/2016, na qual se informa que a CIM Região de Coimbra pretende desenvolver e implementar um Projeto de “Conceção de Produção e Promoção da CIM-Região de Coimbra” que permita a comunicação e divulgação do impacto dos Fundos Estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultado alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Mais se informa que esta estratégia de promoção e divulgação se encontra alinhada com os princípios orientadores do Portugal 2020 e do Centro 2020.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este projeto inclui ações de promoção e divulgação desta entidade intermunicipal e sua atividade enquanto estrutura fundamental no desenvolvimento da Região Centro, bem como dos seus Municípios associados, tendo em vista potenciar a sua imagem e representatividade junto de possíveis beneficiários, investidores, *stakeholders* e público em geral.

Propõe-se ao CI que aprove a abertura de procedimento por ajuste direto, para a Aquisição de Serviços para “Conceção de Produção e Promoção da CIM-Região de Coimbra.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a Aquisição de Serviços para “Conceção de Produção e Promoção da CIM-Região de Coimbra”, pelo preço base de 70.000 € + IVA à taxa legal em vigor, assim como aprovar as entidades a convidar constantes da referida informação, as peças do procedimento e nomeação de júri.

3.1.5. Tesouraria

3.1.5.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.138.222,01 € (um milhão cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois euros e um cêntimo) referente ao dia 08 de junho de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.5.2. Proposta n.º 28/2016 - Aplicação a prazo

Foi apresentada a Proposta n.º 28/2016, relativa a uma aplicação a prazo a efetuar na entidade bancária Novo Banco. O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal propõe que o CI autorize, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Norma de Controlo Interno, a abertura de conta bancária sediada no Novo Banco, passando os fluxos financeiros correntes da CIM RC a ser efetuados através dessa entidade.

Mais se informa que a CIM RC tinha sediada na entidade bancária Banco Português de Investimentos (BPI), uma aplicação a prazo no valor de €212.783,30. Aplicado inicialmente pelo prazo de 180 dias e automaticamente renovável, a última renovação da aplicação financeira em causa, que decorreu entre 08/11/2015 e 06/05/2016 teve

uma taxa nominal de 0,000%, pelo que foi solicitado ao BPI a desmobilização do valor em causa para conta a ordem, no sentido de, após consulta ao mercado bancário, o CI poder deliberar sobre a melhor opção para investimento em aplicação a prazo com alguma rentabilidade. Foi entretanto efetuada consulta a várias entidades bancárias, sobre a melhor taxa oferecida numa aplicação a prazo, por 182 dias, eventualmente renováveis, sem riscos associados e as condições de depósito tendo sido rececionadas as que constam na proposta anexa.

A conta será, à semelhança das outras existentes em outras entidades bancárias, titulada pelo Sr. Presidente do CI, os Srs. Vice-Presidentes do CI, o Sr. Secretário Executivo Intermunicipal, a Tesoureira e a substituta da Tesoureira. Propõe ainda que a forma de obrigar das contas será efetuada por duas assinaturas obrigatórias: uma da Tesoureira ou sua substituta, e outra de um dos outros elementos indicados.

Verificando-se disponibilidade de liquidez, para uma melhor gestão dos ativos da CIM RC e efetuadas as consultas de mercado referentes a aplicações financeiras sem risco, o 1. Secretário Executivo Intermunicipal propõe ainda a aplicação a prazo do montante de €500.000,00, pelo período de 182 dias renováveis, na entidade bancária Novo Banco.

Mais se propõe que o valor disponível nas contas à ordem sediadas no Banco BPI seja desmobilizado para conta à ordem na entidade bancária Novo Banco, passando os fluxos financeiros correntes da CIM RC a ser efetuados através dessa entidade e que as contas sediadas no BPI se mantenham para os recebimentos associados aos programas operacionais, transferências da administração central, municípios associados da CIM RC e outras entidades, até que a informação de novo IBAN para transferências seja devidamente informado a todas as entidades.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã chamou a atenção para o facto de que o termo mais correto para a movimentação financeira agora proposta será depósito a prazo, designação mais correta para uma operação garantidamente sem riscos para o capital investido.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos apresentados, com a salvaguarda da designação da operação bancária, que deverá salvaguardar o valor investido sem qualquer risco.

3.1.6. Recursos Humanos

3.1.6.1. Proposta n.º 29/2016 – Abertura de Procedimento concursal a termo resolutivo certo

Foi presente a proposta n.º 29/2016 na qual se informa que o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, publicado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, vem consagrar as Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes, sendo esta consagração assistida de inúmeras competências, nomeadamente planeamento, organização, operação, fiscalização e desenvolvimento, do Serviço Público de Transporte de Passageiros;

Mais se informa que a estrutura orgânica da CIM RC é reduzida, sendo fundamental a existência de recursos humanos para a execução de todas as competências que vêm sendo afetas a esta entidade por imposição legal e que a especificidade técnica desta matéria é grande.

Pelas razões expostas verifica-se a necessidade da contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) para a operacionalização das atribuições da CIM-RC enquanto Autoridade de Transporte de Passageiros.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que após ter sido efetuada consulta aos municípios associados da CIM RC, não se obteve proposta que se enquadrasse satisfatoriamente nas necessidades da CIM RC. Prosseguiu dizendo que o CI deliberou autorizar, na sua reunião ordinária de 03.março.2016, a abertura de recrutamento por mobilidade de Técnico/a Superior, a nível nacional, para colmatar as necessidades urgentes da CIM RC. Face a este procedimento apenas foi rececionada uma candidatura, a qual também não é enquadrável no perfil pretendido para as funções.

Propõe-se ao CI a abertura imediata de procedimento concursal com vista ao recrutamento de Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no Mapa de Pessoal da CIM RC para o ano de 2016.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos apresentados.

3.1.6.2 Proposta n.º 31/2016 – Mobilidade na Categoria

Para este ponto foi presente a proposta n.º 31/2016 do Secretário Executivo Intermunicipal informando que na concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), foi estabelecida entre outras, uma PI para a Modernização Administrativa, através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e qualidade (PI 2.3). A operacionalização de tal estratégia vem acometida de inúmeras competências, nomeadamente de planeamento, organização, acompanhamento, e desenvolvimento de uma estratégia definida em matéria de modernização e simplificação administrativa para a CIM RC. A especificidade técnica desta matéria é grande. Atendendo a que a estrutura CIM RC é reduzida, sendo fundamental a existência de recursos humanos para a execução de todas as competências.

Nesse sentido verificou-se a necessidade da contratação de um(a) técnico(a) para a operacionalização das atribuições da CIM-RC no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública. Foi efetuada consulta escrita aos municípios associados da CIM RC, em 30 de maio 2016, a qual resultou na receção de dois “currícula”. Face à análise dos mesmos, verificou-se que um deles corresponde ao perfil adequado às funções a desempenhar no âmbito do projeto em questão.

Assim propõe-se que o CI autorize a mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, do trabalhador Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016, pelo período de 12 meses, até ao dia 14 de julho de 2017. A remuneração a auferir pelo trabalhador deverá ser a correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no local de origem.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, do trabalhador Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de julho de 2016, pelo período de 12 meses, até ao dia 14 de julho de 2017.

3.1.7. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.1.7.1 Revisão dos Planos de Ordenamento Florestal / Designação do representante da CIM Região de Coimbra para Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral – Ratificação

Foi presente a informação I/EAT/60/2016 na qual se informa que o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) solicita a indicação do representante da CIM Região de Coimbra na Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral.

Assim, propõe-se ao CI a ratificação da indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito para integrar a referida Comissão.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a indicação como representante da CIM Região de Coimbra na Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito.

3.1.7.2 Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial – Pareceres CIM - ratificação

Foi presente a informação I/EAT/63/2016, a qual refere que o Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 publicou em março último o concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial - Aviso Centro-53-2016-01.

Mais se informa que o nº 5 do aviso refere que *“Os projetos candidatados à pré-qualificação devem, à data de candidatura e sob pena de não admissibilidade, demonstrar: (...) v. Que a nível sub-regional NUTS III vem colmatar falhas na oferta de espaços para instalação de empresas, confirmado através de parecer da CIM.”*

Nesse sentido o município de Mira solicitou a esta entidade intermunicipal a emissão de parecer para a Expansão da Zona Industrial de Mira – Pólo I. Assim, verificados todos os pressupostos e dado que o prazo para a submissão de candidatura terminava antes da reunião do CI, procedeu-se à emissão do referido parecer propondo-se que o CI o ratifique.

O CI deliberou, por unanimidade, proceder à ratificação do parecer favorável do projeto acima identificado conforme anexo à presente deliberação.

3.1.8. Estrutura de Apoio Técnico

3.1.8.1 Encerramento da Candidatura “POVT-12-0436-FCOES-000198 – Equipamentos de Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Região de Coimbra (ECIEN-Região de Coimbra)”

Foi presente a informação I/UGFC/55/2016 dando conta que na sequência do convite POVT-36-2013-60, dirigido às Comunidades Intermunicipais, para a apresentação de candidaturas destinadas à aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil, visando a proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais, em maio de 2013, a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) e a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIM-PIN), submeteram as respetivas candidaturas.

Decorrente da entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura apresentada pela CIM-PIN extinguiu-se e a candidatura apresentada pela CIM-BM foi alterada por forma a acolher a aquisição de EPI's dos Municípios que transitaram para a CIM Região de Coimbra.

Mais se informa que em setembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento da operação POVT-12-0436-FCOES-000198 - Equipamentos de Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Região de Coimbra (ECIEN-RC), com base nos valores estimados para aquisição dos equipamentos de proteção individual.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que inicialmente na candidatura ao POVT aprovada, o IVA não foi considerado elegível, mas em agosto de 2015 foi possível fazer uma reprogramação financeira para a inclusão do IVA e um acréscimo no valor adjudicado, relativamente às botas e luvas de proteção, resultando um ajustamento do valor elegível da operação à sua efetiva execução.

No que diz respeito aos 50% da contrapartida nacional remanescente, que corresponde à aplicação de uma taxa de 7,5% do investimento elegível, no montante de 42.852,61 €, foi decidido que o respetivo investimento seria suportado pelos Municípios na medida da sua responsabilidade neste projeto, conforme deliberado na 15.ª Reunião do Conselho Intermunicipal, do dia 14 de outubro de 2014.

Tendo em conta o acima exposto, propõem-se que sejam atualizadas as respetivas comparticipações municipais, ajustando-as à efetiva execução da candidatura e que tal seja comunicado aos municípios para regularização dos respetivos pagamentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das respetivas comparticipações municipais e comunicar aos municípios que efetuem a regularização dos respetivos pagamentos.

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice- Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)